



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece Cronograma a ser cumprido pela Administração Pública Municipal, referente aos Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2026 e janeiro de 2027.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a necessidade de organizar cronograma a ser cumprido pela Administração Pública Municipal, com a finalidade de prever a escala de serviços considerados essenciais;
considerando que os serviços considerados essenciais à comunidade não serão suspensos em decorrência do cronograma disposto, bem como, o disciplinamento do funcionalismo para desempenho destes serviços durante os feriados e pontos facultativos previstos;
considerando o interesse da Administração Pública em conciliar o interesse da população com a execução do serviço;
considerando a Portaria nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no Diário Oficial da União em 30 de dezembro de 2025, Edição: 248, Seção: 1, Página: 59.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o cronograma a ser cumprido pela Administração Pública Municipal, referente aos Feriados e Pontos Facultativos no ano de 2026 e janeiro de 2027, conforme tabela abaixo:

ANO DE 2026

FEVEREIRO			
Data	Dia da Semana	Motivo	Comemoração
16	Segunda-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
17	Terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
18	Quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-feira de Cinzas

ABRIL			
Data	Dia da Semana	Motivo	Comemoração
3	Sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo
20	Segunda-feira	Ponto Facultativo	
21	Terça-feira	Feriado Nacional	Tiradentes

MAIO			
Data	Dia da Semana	Motivo	Comemoração
01	Sexta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalhador

JUNHO			
Data	Dia da Semana	Motivo	Comemoração
4	Quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
5	Sexta-feira	Ponto facultativo	

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br





PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

Data	Dia da Semana	SETEMBRO	
		Motivo	Comemoração
07	Segunda-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil
20	Domingo	Feriado Estadual	Revolução Farroupilha
Data	Dia da Semana	OUTUBRO	
		Motivo	Comemoração
12	Segunda-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida
28	Quarta-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público
Data	Dia da Semana	NOVEMBRO	
		Motivo	Comemoração
02	Segunda-feira	Feriado Nacional	Dia de Finados
15	Domingo	Feriado Nacional	Proclamação da República
20	Sexta-feira	Feriado Nacional	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
DEZEMBRO			
Data	Dia da Semana	Motivo	Comemoração
07	Segunda-feira	Ponto Facultativo	
08	Terça-feira	Feriado Municipal	Padroeira do Município
24	Quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Natal
25	Sexta-feira	Feriado Nacional	Natal
31	Quinta-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Ano Novo
JANEIRO DE 2027			
Data	Dia da Semana	Motivo	Comemoração
01	Sexta-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 05 de janeiro de 2026.

Luciano Belmonte Ribeiro
Prefeito de Alegrete, em exercício
Registre-se e Publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

